

## **Regulamento da Campanha**

### “Conexão que abraça – Dia das Mães 2025”

#### **1. Objetivo da Campanha**

A campanha “Conexão que abraça” tem como objetivo celebrar o Dia das Mães, promovendo o relacionamento com a base de clientes da tá telecom e oferecendo um bônus especial de internet para incentivar o uso contínuo dos serviços.

#### **2. Período de Vigência**

A campanha será válida entre os dias 05/05/2025 e 31/05/2025.

#### **3. Benefício da Campanha**

Durante o período de vigência, os clientes elegíveis receberão um bônus de +10GB por mês, por até 3 meses consecutivos, totalizando até 30GB de bônus ao longo da campanha.

#### **4. Condições para Recebimento do Bônus**

Para receber o benefício, o cliente deve atender às seguintes condições:

- i. Estar com plano ativo de internet móvel com franquia mínima de 10GB no período de vigência da campanha.
- ii. Estar com a linha habilitada e em operação normal no momento da aplicação do bônus.
- iii. O bônus será aplicado automaticamente, sem necessidade de solicitação por parte do cliente.
- iv. O cliente deve manter os pagamentos em dia durante o período de concessão do benefício.

#### **5. Suspensões e Cancelamentos**

- Caso o cliente entre em período de Grace (suspensão temporária por inadimplência), o bônus será interrompido de forma definitiva, sem possibilidade de reativação.
- Clientes com planos suspensos, cancelados ou com qualquer tipo de bloqueio técnico ou financeiro não terão direito ao bônus.

#### **6. Limitações da Campanha**

- A campanha é válida apenas para planos com franquia a partir de 10GB. Planos com franquia inferior não participarão.
- O bônus não é cumulativo com outras promoções ou bonificações já vigentes.
- O benefício é pessoal e intransferível.

#### **7. Disposições Finais**

- A tá telecom se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio.
- Ao participar da campanha, o cliente aceita integralmente os termos deste regulamento.
- Em caso de dúvidas, os clientes devem entrar em contato diretamente com o provedor parceiro pelo qual contrataram o serviço tá telecom.